

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL<sup>1</sup>

**DENOMINAÇÃO:** Faculdade de Direito **LOGRADOURO:** Praça João Pessoa

**BAIRRO:** Centro

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO: Século XVIII TIPOLOGIA PRIMITIVA: Arquitetura Religiosa

Localiza-se à Praça João Pessoa e juntamente com o prédio onde hoje se encontra o Palácio do Governo e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição (já demolida), integrava um conjunto arquitetônico erguido pelos padres da Companhia de Jesus, a fim de abrigar o colégio, o seminário e a casa de residência da Ordem.

Os Jesuítas aqui chegaram em 1585 e logo iniciaram a construção de uma ermida sob a invocação de São Gonçalo que, no século XVIII deu lugar à Igreja de Nossa Senhora da Conceição, também conhecida como Igreja do Colégio.

Expulsos da capitania da Paraíba em 1593, face aos desentendimentos ocorridos entre estes e o Governo, agravado pelas desavenças com os franciscanos, eles permaneceram ausentes daqui por muitos anos. Encerrado o período da invasão holandesa, os jesuítas voltaram à Paraíba mediante permissão do poder régio português, datada de 1676.

No ano de 1682, o Provincial Antônio de Oliveira procurou averiguar se havia meios para fundar aqui uma casa, a qual deu princípio com quatro irmãos, ficando sujeita ao colégio de Olinda. Instalaram-se, então, no mesmo lugar onde outrora haviam edificado a ermida de São Gonçalo, que estava em ruínas.

Animada com os bons serviços prestados pelos jesuítas, a população solicitou ter esta casa elevada à condição de colégio, mas somente em 1730 o rei D. João V deu tal autorização, ficando os padres obrigados a ensinar a escrever e contar, e também dar aulas de latim e moral.

Deram início, então, a construção de um pequeno colégio, o qual, em 1720, enfrentava sérias dificuldades financeiras necessitando do auxílio da Coroa. No mesmo local, o padre Gabriel Malagrida criou, em fins de 1745, um seminário para abrigar alunos provenientes de outras cidades. O colégio e o seminário, fundados graças à doação do casal Manoel da Cruz e

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Conteúdo elaborado a partir das referências bibliográficas disponíveis no link *Acervo Patrimonial*.

D. Luiza do Espírito Santo, prosperaram e após alguns anos, com a ajuda do Governo e da população, os padres conseguiram erguer os prédios que acabaram ficando conhecidos como o Palácio do Governo e a Faculdade de Direito.

Em 1759, os jesuítas foram definitivamente expulsos de todo o território brasileiro, por não estarem em sintonia com as diretrizes políticas do rei D. José e do seu primeiro ministro, o Marquês de Pombal. Seus bens foram confiscados e entregues, em 1773, ao domínio da Real Fazenda da Coroa Portuguesa.

Assim, a escola interrompeu as suas atividades e os habitantes da cidade passaram a exigir do Marques de Pombal, a instituição do ensino oficial. Este, por Carta Régia de 17 de Abril de 1766, criou uma cadeira de latim que só veio a funcionar a 12 de Novembro de 1783.

Neste mesmo local estavam abrigados, em 1828, as repartições da Secretaria Militar, uma Escola de Geometria e uma de primeiras letras. Em 1831, fundou-se um curso superior, que alguns anos depois foi transformado no Liceu Paraibano. Este foi instituído pela Lei nº 11, de 24 de Março de 1836, quando a Assembléia Legislativa da Província resolveu agrupar as cadeiras criadas em 1831, estabelecendo normas para seu melhor funcionamento.

O Liceu foi, então, instalado no andar térreo do edifício da Tesouraria da Fazenda (depois Delegacia Fiscal), localizado à Praça Rio Branco. Em poucos anos foi transferido para o pavimento superior do prédio onde se reunia a Assembléia Legislativa Provincial, o qual correspondia à ala esquerda do conjunto arquitetônico erguido pelos jesuítas, onde funcionava o seminário. Aí permaneceu até Março de 1939, quando foi para o edifício construído com o fim específico de abrigá-lo, localizado à Av. Getúlio Vargas.

O prédio erguido pelos jesuítas já não era mais compatível com o crescimento daquele estabelecimento de ensino apesar de ter sofrido várias reformas visando adaptá-lo a tal fim. Já no início do século XX, encontrava-se em situação precária e, em 1903, o Liceu teve apenas três alunos matriculados, pois a população temia que o edifício desabasse. Em 1913, recuperaram-no totalmente, permanecendo sem alterações apenas as paredes principais, tendo sido refeitas a cobertura, o forro, o soalho e o vigamento. Foi novamente reformado em 1929, com o intuito de dar-lhe melhores condições de higiene e ampliá-lo surgindo mais oito salas de aula e, a sua fachada, que permanecia inalterada, sofreu pequenas modificações, em linguagem neocolonial.

Nesse mesmo ano foi demolida a Igreja de Nossa Senhora da Conceição para dar lugar aos jardins do Palácio do Governo, instalado na ala direita deste conjunto. Da igreja resta apenas a torre que foi anexada ao prédio do antigo seminário e acrescida de mais dois lances, sendo substituído o sino por um relógio de quatro faces.

Em 1953, a Faculdade de Direito que até então se encontrava no Grupo Escolar Antonio Pessoa, alojou-se nesse edifício, tendo aí permanecido até quando foi transferida para o Campus da UFPB, na década de 1970, ficando nas antigas instalações o Escritório de Prática Forense e outras atividades extracurriculares.

Este imóvel, "devido ao seu valor histórico", encontra-se tombado pelo IPHAEP por meio do Decreto nº 8.630, de 26 de Agosto de 1980.

